



REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 508, de 2025, de modo que seja também apreciado pela Comissão de Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 17, II, “a” combinado com os arts. 139, II, “a” e 32, XXI, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 508/2025, que *“Institui a Política Nacional de Desenvolvimento e Aprimoramento dos Estabelecimentos Prisionais de Segurança Máxima; e dá outras providências.”*, para incluir a Comissão de Cultura (CCULT) no rol das comissões que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, em razão de conter matéria relacionada com o campo temático daquela Comissão.

JUSTIFICATIVA

A Lei Rouanet constitui o principal mecanismo de fomento à cultura brasileira há mais de três décadas, operando por meio de renúncia fiscal condicionada que permite que pessoas físicas e jurídicas destinem parte do Imposto de Renda a projetos culturais previamente aprovados. Este sistema de mecenato público-privado movimentou R\$ 49,8 bilhões na economia (FGV, 2018),





com efeito multiplicador de R\$ 1,59 para cada R\$ 1 investido, sustentando um setor que emprega 5 milhões de brasileiros (IBGE).

O PL 508/2025, ao propor extinguir este mecanismo para supostamente destinar recursos à construção de presídios, assenta-se em equívocos conceituais graves. Primeiro, ignora que a renúncia fiscal não constitui gasto público direto, mas incentivo condicionado: se não utilizado na cultura, o valor simplesmente retornaria como arrecadação ordinária, sem qualquer vinculação automática ao sistema prisional. A extinção deste mecanismo não geraria novos recursos para os presídios, apenas eliminaria uma das poucas fontes estáveis de financiamento cultural.

Mais grave ainda é a falsa oposição entre segurança pública e cultura que sustenta a proposta, além de desconsiderar que o orçamento da segurança pública (R\$ 129 bilhões em 2023) já supera em 43 vezes o da cultura (R\$ 3 bilhões), demonstrando que o problema carcerário não se resolve com aumento pontual do financiamento, mas com reformas estruturais.

Nações que superaram crises de segurança investiram justamente em políticas culturais preventivas, compreendem que cultura e segurança não são polos opostos, mas dimensões complementares de uma sociedade saudável. O acesso à cultura em territórios vulneráveis reduz índices de violência (IPEA), enquanto presídios superlotados (142% de ocupação) apenas reproduzem a criminalidade.

Enquanto a construção de novos presídios apenas reproduz o ciclo da violência, o investimento em cultura gera desenvolvimento humano e coesão social. O Brasil, que já possui a terceira maior população carcerária do mundo, não resolverá seus problemas de segurança destruindo seu sistema cultural, mas sim fortalecendo políticas integradas de prevenção. A proposta configura um retrocesso civilizatório ao estabelecer falsa dicotomia entre grades e arte e teria impacto devastador: 60% dos projetos culturais dependem da Rouanet; sua





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

extinção quebraria cadeias produtivas inteiras, inviabilizaria produções regionais e causaria desemprego em massa.

Em seu aspecto simbólico, a proposta é um ataque à identidade nacional. Sugerir que a cultura é um luxo dispensável em prol de uma suposta "segurança" revela uma visão empobrecida da sociedade. Mais grave ainda: concentraria a cultura nas mãos de quem pode pagar, aprofundando desigualdades e abandonando as periferias à própria sorte.

Neste contexto, a ausência da Comissão de Cultura na análise do PL 508/2025 representa grave prejuízo legislativo e técnico. Conforme o art. 32, XXI do Regimento Interno, matérias afetas a políticas culturais devem obrigatoriamente passar por este colegiado. Sua exclusão do processo fere o princípio da especialidade legislativa e priva a Casa de debates qualificados sobre os impactos multidimensionais dessa proposta, que vai muito além de uma simples realocação orçamentária. Ignorar a voz da Comissão de Cultura em um tema que afeta diretamente o financiamento, a produção e a difusão cultural brasileira seria uma omissão grave, resultando em uma decisão legislativa unilateral e potencialmente desastrosa para o futuro cultural e socioeconômico do país.

Portanto, requero a Vossa Excelência a imediata redistribuição do PL 508/2025 para apreciação pela Comissão de Cultura, assegurando assim o debate qualificado que uma matéria de tamanha relevância para o futuro cultural do país exige. Cultura e segurança não são inimigas, mas aliadas no projeto de nação que queremos construir.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

